
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.**

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 040/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista **"DELINO MARÇAL"**, no dia 12 de julho de 2025, através da empresa **ADORE EVENTOS LTDA**, CNPJ: 12.377.872/0001-52, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); do artista **"SERGIO LOPES"**, no dia 09 de julho de 2025, através da empresa **OFICINA DIGITAL PRODUÇÕES, MARKETING E AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA**, CNPJ: 15.605.031/0001-43, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); da banda **"DISCOPRAISE"**, no dia 05 de julho de 2025, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais); da artista **"LIS AVANCINI"**, no dia 10 de julho de 2025, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais); da dupla **"ANDRÉ E FELIPE"**, no dia 04 de julho de 2025, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais); do artista **"MARCOS FREIRE"**, no dia 11 de julho de 2025, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), para apresentações durante o Festival de Gospel de Garanhuns.

Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.
Garanhuns, 23 de junho de 2025

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:881BB267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2025. Edição 3870
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>